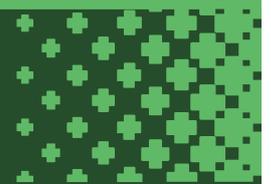




# CÓDIGO DE CONDUTA AAA





A COOPANEST-AM foi fundada no dia 29 de novembro de 1989, tem como objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica especializada em anesthesiologia para sua defesa econômico-social, concedendo condições para o exercício da profissão, possibilitando a contratação via Empresa para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos associados de forma contínua por meio de cursos, treinamentos, fóruns e atividades que permitam o aprimoramento do exercício da profissão de médico anesthesiologista. Em ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS LTDA(AAA), onde passou a atuar na área pública, visando uma maior liberdade de atuação do estado do Amazonas.

### **Nossa Missão, Visão e Valores;**

**MISSÃO:** Oferecer para nossos associados excelência em serviços de gestão e administração de contratos, maximizando valor para nossos clientes e sócios.

**VISÃO:** Ser uma Empresa reconhecida em seu segmento por sua excelência, comprometimento e integração entre seus sócios, colaboradores e contratantes.

### **VALORES:**

- Ética
- Responsabilidade
- Comprometimento
- Excelência

### **I- Nas relações de trabalho:**

As relações no ambiente de trabalho devem pautar-se pela cortesia, transparência, respeito mútuo, espírito de equipe, lealdade e confiança, independente de cargo ou função, devendo-se executar com agilidade, eficiência e transparência todas as tarefas, visando a obtenção de melhores resultados.

Todos deverão comprometer-se a:

- 1- Observar este código de conduta e demais normas internas da empresa;
- 2- Cumprir a missão institucional;
- 3- Agir de forma ética nas relações Empresa x Contratante.

- 
- 4- Primar pela economia, guarda e conservação dos recursos materiais colocados a sua disposição, utilizando-os exclusivamente para trabalhos e interesses da Empresa;
  - 5- Utilizar vestimentas apropriadas no trabalho, linguagem adequada, considerando o tipo de trabalho a ser executado, sempre zelando para a boa imagem da Empresa, dentro e fora do ambiente de trabalho;
  - 6- Contribuir para um ambiente de trabalho saudável, buscando respeito, bom relacionamento e harmonia;
  - 7- Exercer suas atividades com profissionalismo, contribuindo para excelência dos serviços prestados;
  - 8- Aperfeiçoar e otimizar o fluxo de informações, buscando a excelência dos processos no ambiente de trabalho;
  - 9- Repudiar qualquer atitude que possa representar assédio de qualquer natureza, seja de caráter físico, moral, religioso ou psicológico;
  - 10- Ter assiduidade e pontualidade, para que as atividades que dependem de sua participação sejam concluídas com agilidade e qualidade.
  - 11- Utilizar os sistemas de informação de maneira responsável, pois os mesmos são protegidos por senhas pessoais e sujeito à autenticação, protegendo-os contra o uso indevido de qualquer outra pessoa.

## **II- Nas relações dos associados, clientes, contratantes e fornecedores:**

A AAA pauta seu relacionamento com seus clientes, contratantes, fornecedores e prestadores de serviços em elevados padrões morais e éticos, devendo os padrões de conduta ser regidos por:

1. Respeito;
2. Cordialidade;
3. Zelo pela proteção dos dados pessoais;
4. Seguir o Plano de Segurança da Informação (PSI) e a Política de Privacidade
5. Empatia;
6. Receptividade às sugestões e críticas;
7. Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade na segurança das informações;

- 
- 
8. Agilidade;
  9. Transparência;
  10. Relacionamento de forma profissional;
  11. Abstenção de um relacionamento que vise obter quaisquer favores ou vantagens indevidas, por meio de ações imorais e antiéticas, comunicando a Diretoria qualquer ocorrência desta natureza;
  12. Abstenção de preconceitos de qualquer origem, como raça, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação, sempre respeitando o profissional e evitando empatias ou interesses de ordem pessoal que interfiram nos relacionamentos.

### **III- Em relação à sociedade e seus diversos grupos:**

1. Contribuir para o desenvolvimento da sociedade;
2. Realizar ações voltadas para o desenvolvimento da sociedade;
3. Apoiar projetos que promovam o desenvolvimento sustentável e social.

### **IV- Condutas expressamente vedadas:**

1. Exercer atividade profissional que gere conflito de interesse com a AAA, ou incompatível com seu horário de trabalho;
2. Apresentar-se, nas dependências desta empresa ou em outros locais caso esteja a serviço desta, embriagado ou sob efeito de drogas;
3. Tratar seus colegas, associados, contratantes, fornecedores de forma agressiva ou mesmo praticar atos de violência verbal e ou física;
4. Comercializar produtos e serviços na empresa e dentro do seu horário de trabalho;
5. Apresentar trabalhos e estudos em palestras, seminários, publicações, usando o nome da empresa, sem a expressa autorização da diretoria;
6. Ser conivente com irregularidades, sem dar ciência imediata a quem de direito;
7. Utilizar os recursos de informática de forma ilegal, ou divulgar notícias que possam transmitir uma impressão errada da AAA, de seus contratantes, colaboradores e associados;

- 
- 
8. Divulgar a terceiros, parceiros, sem expressa autorização da gerência ou da diretoria ou base legal, quaisquer dados contratuais, pessoais ou estatísticos obtidos através de recursos de informática ou de qualquer outra fonte interna ou externa.
  9. Assediar moralmente, sexualmente, fisicamente qualquer pessoa dentro das dependências da AAA, ou dentro dos hospitais no exercício de suas funções.

**I- Considerações gerais:**

Os casos não descritos aqui serão analisados pela Diretoria, seus gerentes e comitê de compliance.

Este código de conduta entra em vigor na data de sua publicação.

- II-** Este código terá a validade de 02 (dois) anos, devendo ser reavaliado no final desse período.

Manaus, 05 de outubro de 2022

1ª Versão: 06/10/2022

**Responsáveis pelo documento:**

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>ÁREA</b>
<b>Elaboração</b>	<b>Reginaldo Hissa – Compliance Officer</b>
<b>Revisão</b>	<b>Comitê de Compliance</b>
<b>Aprovação</b>	<b>Diretoria/Comitê de Compliance</b>

**Registros de Alterações:**

<b>VERSÃO</b>	<b>ÍTEM MODIFICADO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>DATA</b>
<b>01</b>	<b>Versão Original</b>	<b>N/A</b>	<b>06/10/2022</b>